



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Matupá

DECRETO Nº 1815 DE 02 DE JANEIRO DE 2014.



**“NOMEIA DIRETORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que determina a Lei Municipal nº 437 de 28 de novembro de 2003, que estabelece a Gestão Democrática do Ensino Público Municipal, adotando o sistema seletivo para escolha dos dirigentes dos estabelecimentos de ensino e a criação dos Conselhos Deliberativos da Comunidade Escolar nas Unidades de Ensino;

CONSIDERANDO que na Escola Municipal de Educação Infantil Creche Criança Feliz, foi indicado o profissional para exercer a função de Diretor conforme determina a Lei nº. 437 de 28/11/2003 artigo 82;

CONSIDERANDO que o profissional apto a exercer a função de diretor para o biênio 2014/2015 foi empossado pelo Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar no dia 10/12/2013.

## DECRETA

**Art.1º** - Fica nomeada para exercer o cargo de Diretora da Escola de Educação Infantil Creche Municipal Criança Feliz, no biênio 2014/2015, a professora **MARCELA DIAS DOS SANTOS**, onde fica responsável pelo bom desempenho dos serviços da direção a qual foi nomeada.

**Art.2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e quatorze.

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Publicado por Afixação em lugar de costume em data supra: 02/02/2014

**VALTER MIOTTO FERREIRA**  
- Prefeito Municipal



**MATUPÁ**  
Um povo forte, um município forte